



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 615 / 2014.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes para que seja providenciada adequação dos espaços físicos das **Creches e Escolas** em todo Município e também Estrutura/Qualificação dos Profissionais de Educação para atendimento e cumprimento das metas exigidas no **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)** que já tramita no Congresso Nacional desde 2011 com prazo de cumprimento até 2020, sendo que algumas metas tem prazo a serem cumpridas até 2015 e 2016.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de relevante importância para o Município, pois se trata das reais necessidades educacionais de toda sociedade.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2014.

SOMEMTE CONSULTA

Alan Campos da Costa
(Alan Bonfante)
Vereador-Autor

